



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de São José da Boa Vista a seguinte proposição:

Moção de Aplauso nº 02/2022

EMENTA

Moção de aplauso ao cidadão Paulo César da Silva, conhecido por Paulão, pelos trabalhos prestados a comunidade, na Secretaria Estadual de Saúde, de 28-05-1986 a 21-07-2022.

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja inserido em ata a Moção de aplauso ao cidadão Paulo César da Silva, conhecido por Paulão, pelos trabalhos prestados a comunidade, na Secretaria Estadual de Saúde, de 28-05-1986 a 21-07-2022.

Esta moção de aplauso a este cidadão se faz devido ao mesmo ter alcançado sua aposentadoria na data de 21-07-2022, pelo excelente trabalho que prestou a comunidade na Secretaria Estadual de Saúde, no setor da vigilância sanitária, sempre exercendo sua função com zelo, dedicação, responsabilidade, não medindo esforços para manter a população sempre em segurança, principalmente orientando, fiscalizando, e fazendo as campanhas para evitar a propagação da dengue, do covid e tantas outras doenças que assolam nossos dias, sempre participando da linha de frente na proteção da nossa saúde.

Nada mais justo do que homenagear aquele que se dedicou por 36 anos a saúde pública, sendo sempre um funcionário exemplar, sempre ensinando aqueles que pela secretaria passaram, procurando agregar conhecimento e transmitir aos mesmos o trabalho com responsabilidade.

Desta forma este vereador solicita a aprovação desta Proposição e a confecção de uma placa de homenagem em nome da Câmara de Vereadores, e seja comunicado o Sr. Paulo César da Silva e seja prestada esta homenagem em sessão a ser marcada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

São José da Boa Vista, PR, 29 de Agosto de 2022

Daniel Amaral

DANIEL AMARAL

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Justificativa

Para justificar tal homenagem vamos aqui contar um pouco da história deste servidor, o qual trilhou um caminho árduo para chegar até onde chegou.

Paulo, nasceu no dia 27 de maio de 1965, em Sengés. Até os 9 anos de idade morou em Reianópolis, onde trabalhava na roça, deste esta idade e também como ingraxate. Em 1974, se mudou para São José da Boa Vista, juntamente com sua família onde vieram para trabalhar em um bar e restaurante. Aos 11 anos voltou a trabalhar na roça, onde trabalhava de bóia fria (plantava, carpia e colhia feijão) para ajudar no sustento da família. Aos 13 anos trabalhou como auxiliar de mecânico, com Toninho mecânico. Aos 14 anos, trabalhou no Bar do João Catarino. Aos 15 anos, trabalhou na Lanchonete Palhoça, que na época era do Nicanor Rolim. Aos 16 anos, foi trabalhar no supermercado Casprov, do João Casprov, onde trabalhou por 5 anos.

No dia 28 de Maio de 1986, entrou trabalhar na Secretaria Estadual de Saúde, prestando serviço para o Município de São José da Boa Vista, onde começou como agente de saneamento e logo em seguida passou para agente de saúde, desenvolvendo ações de vigilância sanitária onde coordenou a vigilância por 8 anos. Depois passou a ser técnico em saúde onde coordenou o setor de endemias (dengue).

O qual completou de tempo de trabalho 42 anos, 8 meses e 24 dias, sendo deste tempo na saúde pública 36 anos, 1 mês e 25 dias, sendo declarada sua aposentadoria no dia 21 de julho de 2022.

Vendo esta linda trajetória, esta linda história de coragem, de batalha, de dedicação, de superação, como forma de gratidão, solicito aos nobres amigos que aprovelem a referida moção, e que seja confeccionada uma placa de homenagem e marcada uma sessão para entrega da mesma a este cidadão que tanto orgulha nossa comunidade com os trabalhos prestados tão dignamente e tão honrosamente junto a vigilância e endemias de nosso município.


DANIEL AMARAL
Vereador